



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 611/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 14 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, que exerce função de **PROFESSOR I**, matrícula nº. 10.942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 618/2019-GP de 21 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito